



RESOLUÇÃO Nº 17.148

PROCESSO:	093001.2017.1.000
MUNICÍPIO:	GARRAFÃO DO NORTE
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO:	2017
ORDENADORA:	MARIA EDILMA ALVES DOS SANTOS
CONTADOR:	IBRAN DOS SANTOS NOVAES
MPC:	PROCURADORA MARIA REGINA FRANCO CUNHA
RELATOR:	CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

EMENTA. *Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Garrafão do Norte. Remessa intempestiva do PPA e LOA. Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas das contas.*

Vistos, relatados e discutidos os autos, **RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL ELETRÔNICA EXTRAORDINÁRIA, realizada no período de 09/12/2024 a 11/12/2024 e nos termos do Relatório do Conselheiro Relator, que passa a integrar esta decisão, em:

I- EMITIR Parecer Prévio recomendando à CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, julgar pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas Anuais do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade de MARIA EDILMA ALVES DOS SANTOS;

II- DETERMINAR à Secretaria-Geral/TCM/PA, após o trânsito em julgado desta decisão, o encaminhamento das prestações de contas, de forma eletrônica, ao Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE para processamento e julgamento do Parecer Prévio, no prazo de 90(noventa) dias, conforme determina o art. 71 §2º, da Constituição Estadual, informando ao TCM/PA, através do e-mail: protocolo@tcm.pa.gov.br, o resultado do julgamento, sob pena de comunicação de notícia de fato ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, para apuração do CRIME DE IMPROBIDADE.

Sessão Plenária Eletrônica Virtual Extraordinária do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 09 a 11 de dezembro de 2024.

Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Presidente

Conselheiro **Sebastião Cezar Leão Colares**
Relator

Presentes: Conselheiros Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Lúcio Vale, Ann Pontes, José Carlos e o Procurador Marcelo Fonseca